



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## MOÇÃO Nº 168/2026

Senhor Presidente,

**Considerando** que a Prefeitura de Bebedouro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, tem desenvolvido ações exitosas na área da saúde pública, com destaque para as campanhas de vacinação e o combate a doenças endêmicas como a dengue;

**Considerando** que, conforme amplamente noticiado pela imprensa local, o município registrou expressiva redução no número de casos de dengue nos últimos anos, caindo de uma média anual de cerca de 4 mil casos para aproximadamente 700 casos em 2025, e dados recentes de 2026 apontando para praticamente nenhum caso confirmado;

**Considerando** que esse avanço só foi possível graças à integração entre tecnologia, inteligência artificial e o trabalho dedicado dos agentes de saúde, que permitiu o mapeamento preciso de áreas de risco, a identificação de criadouros do mosquito *Aedes aegypti* e a realização de visitas domiciliares direcionadas, com aplicação de medidas como fumacê e drenos em pontos críticos;

**Considerando** que a vacinação é uma das ferramentas mais eficazes para a prevenção de doenças e a proteção da população, e que o município de Bebedouro tem mantido campanhas regulares de imunização contra gripe, COVID-19, febre amarela e outras doenças previstas no calendário nacional;

**Considerando** o esforço contínuo dos profissionais da saúde — médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde e agentes de endemias — que atuam na linha de frente das campanhas de vacinação e no combate às arboviroses, muitas vezes em condições adversas, mas sempre com dedicação e compromisso com a vida;

**Considerando** que o sucesso dessas ações reflete diretamente na qualidade de vida da população bebedourense, na redução da mortalidade evitável e na desafogação da rede hospitalar, gerando economia de recursos públicos que podem ser reinvestidos em outras áreas essenciais;

**Solicitamos à Mesa, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à Secretaria Municipal de Saúde de Bebedouro, a todos os profissionais da saúde e aos agentes de endemias, pela exitosa Campanha de Vacinação e pelo eficiente combate à dengue, que resultou na drástica redução de casos da doença no município.**

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, bem como aos representantes dos agentes de saúde e endemias, com os cumprimentos desta Câmara Municipal de Bebedouro, como justo registro do reconhecimento público de nossa comunidade pelo trabalho essencial prestado à população.

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 54993/2026 - 23/04/2026 16:56 - PROCESSO 906/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO-54993/2026 - 23/04/2026 - 16:56 - 7NTO-8G93-XXWS-VHAW



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



**Requeremos, ainda, que cópias da presente moção sejam encaminhadas às seguintes autoridades e instituições:**

- Secretária Municipal de Saúde de Bebedouro;
- Coordenadoria dos Agentes Comunitários de Saúde;
- Coordenadoria dos Agentes de Endemias;
- Todas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Bebedouro;
- Direção do Hospital Municipal;
- Conselho Municipal de Saúde.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de abril de 2026.

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior**  
**VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES**

PROTOCOLO 54993/2026 - 23/04/2026 16:56 - PROCESSO 906/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54993/2026 - 23/04/2026 - 16:56 - 7NT0-8G93-XXWS-VHAW

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7NT08G93XXWSVHAW>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7NT0-8G93-XXWS-VHAW**

